

TCM aprova contas de quatro prefeituras

04/12/2020



O Tribunal de Contas dos Municípios analisou e aprovou com ressalvas as contas de prefeitos de quatro municípios baianos, relativas ao exercício de 2019. Todos eles foram punidos com multas que variam de R\$2 mil a R\$7 mil por irregularidades que foram constatadas durante a análise dos relatórios apresentados. As decisões foram proferidas na sessão desta quinta-feira (03/12), realizada por meio eletrônico.

Os prefeitos de Abaíra e de Cairu, Edval Luz Silva e Fernando Antônio Brito, respectivamente, também foram punidos com a determinação de ressarcimento aos cofres municipais das quantias de R\$31.916,36 e R\$1.260,18. No primeiro caso, o gestor deixou de encaminhar para a análise do TCM alguns processos de pagamento. Já no segundo, houve a realização de despesas ilegítimas com juros e multas por atraso no pagamento de obrigações do INSS.

Tiveram contas aprovadas o prefeito de Abaíra, Edval Luz Silva; de Elísio Medrado, Robson Epaminondas de Souza; de Ponto Novo, Tiago Venâncio Maia; e de Cairu, Fernando Antônio Brito e Manoel Palma Che Filho.

No caso do município de Cairu, o conselheiro Fernando Vita opinou pela rejeição, por concluir que, sem a aplicação da Instrução nº 03, a despesa total com pessoal ultrapassa o limite de 54% da Receita Corrente Líquida estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. A maioria dos conselheiros, no entanto, acompanharam o voto do relator, conselheiro substituto Cláudio Ventin – pela aprovação com ressalvas – já que, com a instrução, o prefeito ainda dispõe de prazo para a recondução dos gastos com o funcionalismo para os limites previstos na LRF.

Cabe recurso das decisões.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>